



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



P O R T A R I A

Nº 068/2023

“Dispõe sobre atribuição de gratificação.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

Considerando a necessidade de eleger uma empregada, pela Diretora de Atenção Especializada, para exercer função de liderança, articulação e interação da gestão desta Diretoria com os profissionais recepcionistas e auxiliares administrativos lotados nas 12 Unidades de Atenção Especializada, prestando suporte direto e online sobre o desenvolvimento das atividades administrativas na admissão desses profissionais, esclarecimento de dúvidas apresentadas no decorrer das atividades cotidianas, bem como acompanhando e fiscalizando o trabalho dos mesmos

Considerando a disposição do art. 23 da Lei nº 168/2013, alterado pela Lei 234/2019 sobre a possibilidade de concessão de gratificação para desenvolver função de liderança ou articulação, bem como a regulamentação deste dispositivo pelo art. 32, I do Regulamento Interno atual;

Considerando a função complementar da empregada abaixo indicada para exercer função de liderança na área administrativa da Atenção Especializada.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Atribuir, a JULIA CHRISTIAN PAULINO PIRES, auxiliar administrativo do quadro permanente de funcionários, a Gratificação Especial, nos termos do art. 32, § 1º, I do Regulamento de Normas e Condutas de Recursos Humanos desta Fundação, pelo exercício de funções excedentes àquelas atribuídas em concurso.

Parágrafo único: O percentual da gratificação é de 85% incidente sobre o salário de seu cargo atual, considerando o grau de responsabilidade de suas reais funções.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta portaria, exclui o direito ao recebimento de horas extraordinárias e por produtividade, enquanto perdurar esta nomeação.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de abril de 2023.



CARLOS EDUARDO ANTUNES GRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra